



Defecção: Serviço Administrativo
Especializado. Assinatura
no livro de
contatos
2013/09/26

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DOS
Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste
Fundada em 23 de julho de 1894

Estatutos aprovados por Alvará de 21 de outubro de 1896, remodelados por Alvará de 31 de agosto de 1935 e alterados por publicação no *Diário da República* nº 51 – III Série, de 2 de março de 1977, novamente alterados por publicação no *Diário da República* nº 30 – III Série, de 11 de fevereiro de 2005, e novamente alterados por deliberação da Assembleia Geral nº 193, de 4 de junho de 2010

RECONHECIDA INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA, POR DECRETO PUBLICADO
EM 17 DE OUTUBRO DE 1931

Oficial da Ordem de Benemerência por
Decreto de 05-10-1932
Comendador da Ordem de Benemerência por
Decreto de 21-06-1946
Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros
Portugueses em 25-09-1994
Fénix de Honra da Liga dos Bombeiros
Portugueses em 29-12-2012

Telefones
Urg. 212 073 032 – Exp. 212 076 564
Prot. Civil: 212 077 969
Fax: 212 070 978

e-mail
direccao@bvsulesueste.pt
comando@bvsulesueste.pt
secretaria@bvsulesueste.pt
Contribuinte Nº 501144781

Parque Empresarial do Barreiro
Rua 44, nº 65
Caixa Postal 5005
2831-904 BARREIRO

Ex.ma Senhora
Diretora do Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita
Rua Maria Lamas
2830-088 BARREIRO

S/ Ref.ª

S/ Comunicação de

N/ Ref.ª
152-SD

Data
2013-09-13

Assunto: Contrato | Ajuste Direto n.º 6/2013 – Transporte de alunos com necessidades educativas especiais

Ex.ma Senhora Diretora,

Junto enviamos um exemplar do Contrato relativo ao Ajuste Direto n.º 6/2013 – Transporte de alunos com necessidades educativas especiais, já assinado.

Enviamos ainda a Declaração ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP.

Com os melhores cumprimentos,

Vida por Vida

Eduardo Correia
Presidente da Direção

ESCOLA SECUNDÁRIA AUGUSTO CABRITA BARREIRO	
Registo de Entrada de Correspondência	
DATA	27/09/2013
Remetido:	
<input type="checkbox"/> Pessoal	
<input type="checkbox"/> Contabilidade	
<input type="checkbox"/> Expediente	
<input type="checkbox"/> Alunos	
<input type="checkbox"/> Chefe Serv. Administ. Escolar	
<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Diretivo	
<input type="checkbox"/> Outros: _____	
Assinat.ª	ecf

Ajuste Direto - Prestação de Serviços de Transporte de alunos com N.E.E.

AJUSTE DIRETO N.º 06/2013

CONTRATO

Contrato de prestação de serviços celebrado ao abrigo e aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

Como primeiro outorgante,

Agrupamento de Escolas Augusto Cabrita, pessoa coletiva n.º 600073130, com sede na Rua Maria Lamas, 2830-088 Barreiro representado pela Diretora, Mariana Inês Andrade Rocha de Hortega Torres Alves, cuja eleição foi homologada por despacho de 8 de agosto de 2011, do Senhor Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo. -----

Como segundo outorgante,

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste, pessoa coletiva n.º 501144781, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Barreiro, com sede no Parque Empresarial do Barreiro, Rua 44, n.º 65, - Caixa Postal 5005- 2831-904 Barreiro e representado no acto por Eduardo Osvaldo Louro da Silva Correia, na qualidade de procurador da sua representada, titular do Bilhete de Identidade n.º 8945412, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo. -----

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Pelo presente contrato o segundo outorgante, obriga-se, perante o primeiro outorgante, à prestação de serviços do transporte a 12 alunos com necessidades educativas especiais do Agrupamento. -----

Cláusula 2.ª

Preço contratual

Pela prestação dos serviços de transporte de alunos com necessidades educativas especiais, referido na cláusula anterior, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o valor de 12.612,50 € (doze mil seiscientos e doze euros e cinquenta cêntimos). -----

Cláusula 3.ª

Prazo de execução

A prestação de serviços de transporte de alunos com necessidades educativas permanentes, referidos na cláusula primeira, terá que ser efetuado, pelo segundo outorgante, nos termos estabelecidos no caderno de encargos, pelo período de 169 dias, a contar da celebração do presente contrato.-----

Disposições finais

O presente contrato foi precedido de procedimento por ajuste direto n.º 06/2013, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, no art.º 18º do Código dos Contratos Públicos. -----

1. O despacho de adjudicação foi proferido em 12/09/2013, pela Diretora do Agrupamento Vertical de Escolas Padre Abílio Mendes, Mariana Inês Andrade Rocha de Horteiga Torres Alves. Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.
2. Depois de o segundo outorgante ter feito prova, por certidão, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social, o contrato foi assinado pelo representante do primeiro outorgante e pelo segundo outorgante.-----

O despacho de aprovação da minuta do contrato foř proferido em 12 de setembro de 2013.

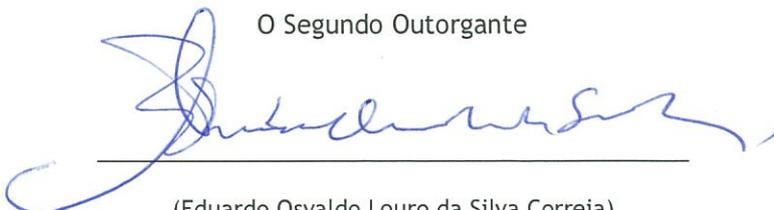
Barreiro, 12 de setembro de 2013

O Primeiro Outorgante



(Mariana Inês Andrade Rocha de Horteiga Torres Alves)

O Segundo Outorgante



(Eduardo Osvaldo Louro da Silva Correia)